



DÚVIDAS EM RELAÇÃO AO VESTIBULAR/PROCESSO SELETIVO DA UEG

1. Como é o VESTIBULAR da UEG?

O Processo Seletivo da UEG, mais conhecido como Vestibular, é dividido em duas modalidades: o Processo Seletivo e o Sistema de Avaliação Seriado.

2. O que é Processo Seletivo e Sistema de Avaliação Seriado-SAS da UEG?

São processos que têm por objetivo o preenchimento de vagas em um dos Cursos Superiores da UEG e são definidos em editais em virtude da aprovação e classificação do candidato.

3. Qual a diferença entre o Processo Seletivo e o Sistema de Avaliação Seriado da UEG?

O **Processo Seletivo** é realizado duas vezes ao ano, sendo duas entradas para os cursos semestrais e uma entrada para os cursos anuais. Para o Processo Seletivo, pode inscrever-se às vagas candidato concorrente ou treineiro.

O **Sistema de Avaliação Seriado – SAS** é uma modalidade de seleção alternativa aplicada uma única vez ao ano, de maneira seriada e cumulativa. Tem caráter classificatório e divide-se:

- Segundo ano – SAS 2 - são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na segunda série do Ensino Médio, por meio de prova objetiva;
- Terceiro ano – SAS 3 - são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na terceira série do Ensino Médio, por meio de prova objetiva e redação. Neste ano, o(a) candidato(a) escolhe curso/cidade/turno.

4. Qual a diferença entre concorrente e treineiro?

O concorrente é o candidato que já concluiu o Ensino Médio.

O treineiro é o candidato que ainda não terminou o Ensino Médio e fará as provas Objetiva e de Redação, somente para treinar.

5- Como são as provas do Processo Seletivo e do Sistema de Avaliação Seriado?

As provas do Processo Seletivo e do Sistema de Avaliação Seriado – 3º ano são aplicadas em uma única fase abrangendo os objetivos de avaliação constantes em edital (provas objetivas e de redação).

A prova do Sistema de Avaliação Seriado – SAS – 1º e 2ºano, será apenas a objetiva.

6. Quais as outras formas de ingressar na UEG em um de seus Cursos Superiores além dos Processos Seletivos?

Para informações sobre outras formas de ingresso, acesse o sítio:

<http://www.prg.ueg.br/conteudo/850>

7. Como conseguir isenção de taxa para os Processos Seletivos?

Através dos nossos endereços eletrônicos www.estudeconosco.ueg.br, www.vestibular.ueg.br, no período designado no cronograma do Edital de cada processo.

O candidato deverá preencher e/ou atualizar seu cadastro pessoal.

8. Consegui a isenção da taxa e ainda preciso fazer inscrição ao Vestibular/SAS/Concurso?

Sim. O(a) candidato(a) após conseguir isenção deve fazer a sua inscrição ao Vestibular/SAS/concurso no período indicado no edital.

9. Quais os procedimentos para fazer inscrição ao Processo Seletivo / Concurso?



O principal procedimento é ler o Edital de abertura do Processo Seletivo e/ou Concurso que queira realizar, divulgado no endereço eletrônico www.nucleodeselecao.ueg.br. No edital você encontra todas as informações referentes à inscrição, à realização das provas ao resultado.

10. Depois que realizei o meu cadastro posso fazer alterações ou corrigir erros? Na inscrição, posso mudar de local de prova ou de curso?

No cadastro geral, as correções só podem ser feitas em seus dados pessoais (exceto nome e CPF). Acesse o site www.nucleodeselecao.ueg.br com seu CPF e sua senha e clique em “Dados cadastrais”. (Para corrigir nome ou CPF, o(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia dos documentos de RG ou CPF pra o e-mail ctc.ns@ueg.br)

Na Inscrição, você não poderá mudar de local de prova/curso. A única opção é fazer nova inscrição.

Efetivada a inscrição, isto é, após pagamento do boleto, não será permitida qualquer alteração. Se ainda estiver no período de inscrição, o candidato poderá fazer uma nova inscrição com os dados corretos. No caso de pagamento de mais de uma inscrição, será considerada a mais recente e as anteriores serão indeferidas.

11. Fiz inscrição, mas não imprimi o boleto. Como posso imprimi-lo?

Acessar www.nucleodeselecao.ueg.br, entrar com seu CPF e senha e clicar em “Acompanhar inscrição”.

12. Paguei minha inscrição. Como posso imprimir o comprovante de inscrição?

Acessar www.nucleodeselecao.ueg.br após, no mínimo 2(dois) dias úteis a contar do pagamento da sua inscrição, entrar com seu CPF e senha e clicar em “Acompanhar inscrição”.

13. Paguei minha inscrição, mas não encontro meu nome na confirmação de inscrições. O que faço?

Verifique em seu boleto de pagamento se seu nome está da mesma forma em que ele está sendo digitado no site. Caso haja acento no nome, é necessário digitar também com acento. Se mesmo assim ainda não conseguir encontrar, entre em contato com o Núcleo de Seleção pelo telefone 62-3328-1196 ou 62-3328-1122 ou encaminhe a fotocópia do comprovante de pagamento para o e-mail ctc.ns@ueg.br.

14. Como solicitar condições especiais para realização das provas?

No formulário de inscrição, em um campo próprio para esse fim. O candidato deve preenchê-lo a fim de informar suas reais necessidades para que o Núcleo de Seleção analise e forneça o parecer sobre o pedido.

Os candidatos com deficiência que necessitem de condições especiais deverão requerer no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico que ateste a deficiência para o e-mail cond_esp@ueg.br, até o último dia de inscrição.

15. Qual a concorrência dos cursos da UEG?

Depende da quantidade de candidatos inscritos em cada opção de curso/cidade/turno. Concorrência de todos os cursos da UEG em Processos Seletivos realizados encontra-se disponibilizada nos sítios www.vestibular.ueg.br, www.estudeconosco.ueg.br, www.nucleodeselecao.ueg.br.

16. A Universidade Estadual de Goiás aceita o Enem?



Em caso de vagas ociosas a UEG publicará Edital próprio com vagas remanescentes em seus cursos para os candidatos do ENEM.

17. Quais são os cursos oferecidos pela UEG?

São os contemplados no anexo 1 dos editais de abertura do Processo Seletivo. Podem ser encontrados também em <http://www.ueg.br/conteudo/627> ou www.estudeconosco.ueg.br ou www.vestibular.ueg.br.

18. Em quais cidades acontecem as provas dos Processos Seletivos pela UEG?

Em todas as cidades onde são ofertados cursos, conforme o anexo 1 dos Editais de abertura. Podem ser encontrados também em <http://www.ueg.br/conteudo/627> ou www.estudeconosco.ueg.br ou www.vestibular.ueg.br

19. Existe a segunda opção de cursos na UEG?

O(a) candidato(a) pode escolher um segundo curso (segunda opção) tanto no Processo Seletivo quanto no Sistema de Avaliação Seriado – SAS 3º ano.

20. Na UEG existe reserva de vagas para o Sistema de Cotas?

Sim, em conformidade com a Lei Estadual n. 14.832/2004, são reservadas 20% das vagas para negros, 20% para oriundos da rede pública de educação básica e 5% para indígenas e/ou candidato com deficiência.

21. Como é calculado o Ponto de Corte dos cursos da UEG?

É calculado conforme 3 (três) vezes o número de vagas para cada curso/cidade/turno.

22. O candidato que não fez a prova do 1º ano do SAS/UEG pode iniciar o SAS/UEG a partir do 2º ano?

Sim, quem não realizou a prova do 1º ano do SAS UEG e está cursando o 2º ano do Ensino Médio pode fazer a inscrição para o 2º ano do SAS UEG, sendo que, para efeito de pontuação, receberá nota zero na prova do 1º ano.

23. O candidato do SAS/UEG reprovado em sua escola é eliminado do sistema?

O aluno não aprovado em sua escola na série correspondente ao 1º ano do SAS/UEG poderá reiniciar o processo em um novo GRUPO do SAS. O aluno não aprovado em sua escola, na 2ª e 3ª série, poderá ingressar no grupo subsequente, ressaltando que ele poderá ter apenas uma reprovação em cada série, se tiver mais de uma reprovação em cada série ele ficará eliminado do SAS/UEG. Para fins de aproveitamento do desempenho armazenado, ao efetuar sua inscrição para o novo grupo, o candidato deverá informar o grupo de origem e seu número de inscrição neste.

24. O aluno que cursou parcialmente o ensino médio em escola pública pode participar do sistema de cotas da Rede Pública?

Não. O aluno deve ter cursado o Ensino Médio integralmente na Rede Pública de Ensino.

25. Pode-se fazer o Processo Seletivo e o Sistema de Avaliação Seriado/3º ano - ao mesmo tempo?

Sim, os processos são separados e as provas aplicadas em dias diferentes.

26. Fiz o Processo Seletivo pelo Sistema de Cotas pela Rede Pública. Preciso fazer a entrevista?



**ESTADO
DE GOIÁS**

Não. A entrevista é somente aos candidatos do Sistema de Cotas Negros.

27. Qual documento é necessário levar no dia da prova?

Documento oficial e original de identidade com foto, e preferencialmente, impressão digital (carteira de identidade, carteira de trabalho, passaporte, carteira de conselhos profissionais atualizadas). Não serão aceitos cópias de documentos, certidões, carteiras de estudantes ou qualquer documento diferente do especificado no edital.

28. O candidato que for aprovado no SAS UEG e no Processo Seletivo para cursos diferentes poderá cursar os dois cursos?

Não, o candidato aprovado para cursos diferentes no SAS/UEG e no Processo Seletivo deverá optar por apenas um curso e efetuar sua matrícula no curso escolhido, no período estipulado em Edital.